



Capa de encerramento de processo

Número do processo: 0001567/2023

Solicitação: 159 - ENCAMINHAMENTO

Localização atual: 018.000.000 - Controle Interno

Resultado: Conhecimento

Encerrado em: 17/05/2023 08:18

Protocolado em: 19/04/2023 13:52

Parecer:

Observação:

Requerente: 18435 - CAMARA DE VEREADORES DE XANXERE

CNPJ do requerente: 83.828.285/0001-80

Xanxerê, SC, 18 de Abril de 2023.

Ofício nº RO. 103/2023

Senhor Prefeito

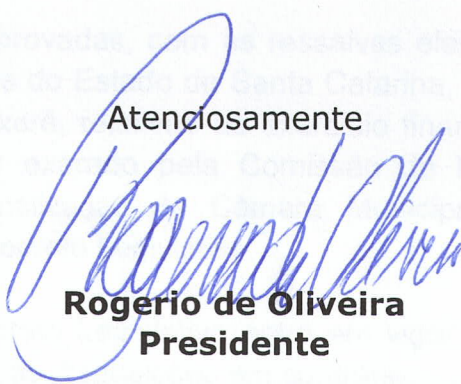
Ilmo. Sr.
OSCAR MARTARELLO
Prefeitura Municipal de Xanxerê
Xanxerê, SC

c.c. Sra. Andreza Gallas
Controladoria Interna

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que na sessão extraordinária de 17/04/2023 foi apreciado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Decreto nº 002/2023 que "Aprova, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, SC".

Segue anexa cópia do Decreto Legislativo nº 002/2023, promulgado e publicado nesta data.

Atenciosamente



Rogerio de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROTOCOLO Nº 0001567/2023 19/04/2023 13:52:56

REQUERENTE : CAMARA DE VEREADORES DE XANXERÊ

ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO

COMPLEMENTO : ENCAMINHA APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA CONFORME
PROJETO DECRETO 002/2023





COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

A partir do recebimento, por meio do presidente da Câmara de Vereadores, do processo nº @PCP20/000072709, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, referente ao exercício financeiro de 2019, tendo como responsável o Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, e em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o Artigo 226, § 1º, este relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê apresenta o seguinte parecer:

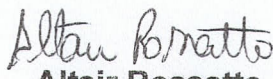
Na qualidade de relator da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Xanxerê, proponho aos demais membros desta Comissão e ao plenário da Câmara Municipal a **APROVAÇÃO, com as ressalvas** elencadas no Relatório do Tribunal de Cotas do Estado de Santa Catarina, das contas da Prefeitura Municipal de Xanxerê relativas ao exercício de 2019, conforme parecer em anexo.

Em conformidade com o § 2º do Artigo 226 do Regimento Interno, a Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização elaborou o **Projeto de Decreto Legislativo** sobre a apreciação das contas, o qual será avaliado em Sessão Específica no dia 19 de abril de 2023, às 19h, conforme convocação a ser realizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Xanxerê.

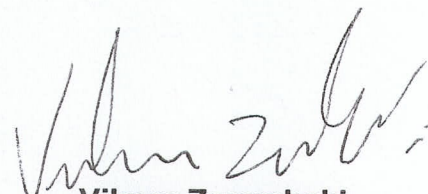
Sala das Sessões em 04 de abril de 2023.



Sidinei Mesnerovicz
Presidente



Altair Rossatto
Relator



Vilmar Zarembski
Membro